

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº P042144/2018

Contrato nº 076/2018 – AMA

### TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 076/2018 – AMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018, de prestação de serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e corretiva) e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos, oriundo do processo de Adesão à ARP nº 066/2018, PE 107/2018 – SAAE, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA e a empresa Cunha Edificações e Construções – LTDA.

A Prefeitura Municipal de Sobral, **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA**, situada na Av. José Euclides Ferreira Gomes, nº 435, Bairro Coração de Jesus, Sobral – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64 doravante denominado a CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Jorge Vasconcelos Trindade, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 910025002183 e do CPF nº 447.610.073-20, e a empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Gilberto Parente de Sousa, CEP 62.350-000, fone: (88) 9 9629-4269, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Rafael dos Santos Cunha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001028090631 e do CPF nº 000.084.483-70, residente e domiciliado em Sobral – CE, na Rua José Rufino Pereira, nº 320, Centro, Ubajara – CE, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, firmar o presente TERMO ADITIVO, cuja minuta foi aprovada pela PROCURADORIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, que emitiu seu parecer, conforme determina o art. 9º, inciso VI, da Lei Municipal nº



1.672/2017, combinada com o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data 14 de novembro de 2019 até 13 de novembro de 2020, conforme o fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor do presente termo aditivo é de estimativa de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cuja descrição se baseia em futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, tendo como base os itens constantes da tabela em vigor da SEINFRA 26.1, constando atualizações em serviços e insumos.

### **3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### **4 – CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE E EFICÁCIA**

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia no dia 14 de novembro de 2019, depois de aprovado pelo Sr. Jorge Vasconcelos Trindade, representante da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA e Sr. Rafael dos Santos Cunha representante da empresa Cunha Edificações e Construções LTDA, sendo publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Sobral – CE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

*(Handwritten signatures in blue ink)*

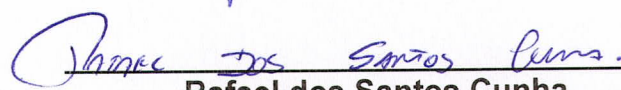
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 04 de novembro de 2019.



---

**Jorge Vasconcelos Trindade**  
Superintendente da AMA



---

**Rafael dos Santos Cunha**  
Cunha Edificações e Construções LTDA

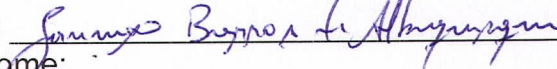
TESTEMUNHAS:

1) 

---

Nome:

CPF: 223.902.513-15

2) 

---

Nome:

CPF: 83575049300

PÚBLICA INTERNACIONAL, Nº 007/2019-SEUMA, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL, CUJO FINANCIAMENTO OCORRERÁ JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA (CAF), tendo como vencedora a empresa: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, com o valor global de R\$ 1.295.856,00 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), adjudicado e homologado em 27 de novembro de 2019. Comissão de Licitação, Sobral - Ceará, 27 de novembro de 2019. Edson Luis Lopes Andrade - PRESIDENTE INTERINO DA CELIC.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019 - SEINF, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-SEGET - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** W R LIMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05, representada pelo Sr. WELLINGTON RODRIGUES LIMA. **OBJETO:** Aquisição de PASTA AZ lombo largo, para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019. **VALOR:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** CAMILA VASCONCELOS GOMES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wellington Rodrigues Lima - Representante legal da W R LIMA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2019-SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.099.430/0001-17, representado pelo Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na realização de serviços de urbanização de ruas e avenidas no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 015/2019. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 25/11/2019 e findando no dia 23/02/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - João Vitor Rodrigues Melo - Representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA Nº 009/2019 - SEINF - CONTRATO Nº 043/2019-SEINF.** **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, SITUADO ENTRE AS RUAS MARIA SIQUEIRA PORTELA COM A RUA TEN. SOUSA (ALTO DA ROLINHA), MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **EMPRESA:** CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EEP. Por decisão da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, fica determinado a partir de 17/10/2019 a paralisação da obra de Código SIGSEINF N.º 02182019PSOBRAL01, Contrato n.º 043/2019-SEINF, firmado entre a Prefeitura de Sobral, através da Secretaria da Infraestrutura e a referida empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EEP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, SITUADO ENTRE AS RUAS MARIA SIQUEIRA PORTELA COM A RUA TEN. SOUSA (ALTO DA ROLINHA), MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **JUSTIFICATIVA:** Durante o início das escavações foi constatado pela fiscalização da obra que diversas casas do entorno ligavam clandestinamente o esgoto no terreno da praça. Diante do exposto, e visando a boa execução, a construção foi paralisada para que o serviço de esgotamento seja executado. Sobral, 17 de outubro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Lucas Daniel de Carvalho Santos - FISCAL RESPONSÁVEL PELA OBRA.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0475/2019 - SESEP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. **CONTRATADO:** TKA GUINDASTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.332.314/0001-66. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Guindaste Hidráulico para o recolhimento dos resíduos que serão depositados nas lixeiras subterrâneas no Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 132/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Batista, Gerente da Celula Regional IV da Coordenação de Limpeza Pública. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Leonardo Silva Costa - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019,** publicado no Diário Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, no âmbito de apoio às Escolas de Samba de Sobral 2020. A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio de seu Secretário, Sr. Igor José Araújo Bezerra, no uso das suas atribuições, torna público Aditivo de Prazo ao Edital de Credenciamento para apoio às Escolas de Samba de Sobral/CE 2020, considerando a necessidade de preencher vagas de forma mais ampla e democrática e tendo em vista a grande procura das Escolas de Samba de Sobral/CE, **RESOLVE:** Prorrogar o prazo de inscrição para o Edital de Credenciamento para apoio às Escolas de Samba de Sobral/CE 2020 até o dia 14 de dezembro de 2019 e permitir aos interessados comparecer aos locais destinados para a entrega documentação física. Sobral, 27 de novembro de 2019. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 018/2019 - STDE - A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017. **CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público Nº 002/2019-STDE, que tem por objeto o "Desenvolvimento de atividades de cunho econômico local, desenvolvendo estratégias de marketing e campanhas promocionais, dando suporte aos lojistas e atrair os consumidores como também a ornamentação de praças, logradouros públicos e prédios históricos com a decoração natalina." **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no artigo 37 da Carta Magna. **RESOLVE:** Art. 1º. Fica criada a Comissão Julgadora para acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-STDE. Art. 2º. A presente Comissão fará o acompanhamento, supervisão e julgamento dos projetos apresentados nos moldes desta Portaria, bem como do Edital de Chamamento Público nº 002/2019 e da legislação em vigor. § 1º A Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-STDE, será formada por 3 (três) membros, a seguir discriminados: I - Samea Maria Melo Aquino - matrícula 09232 (Presidente); II - Camila Silveira Leitão - matrícula 20591 (membro); José Leônicio Rodrigues Souto - matrícula 29018 (membro). § 2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 3º. A Comissão Julgadora permanecerá constituída pelo tempo que durar o objeto do Chamamento nº 002/2019-STDE. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** em 21 de novembro de 2019. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 078/2018 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. **CONTRATADA:** Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato Nº 078/2018-AMA por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 13 de novembro de 2019 e findando no dia 12 de novembro de 2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original. Sobral - CE, 27 de novembro de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2015 - SAAE.** **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, representado pelo Diretor Presidente Edmundo Rodrigues Júnior. **CONTRATADA:** BRASILEIRO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.372.689/0001-39. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por um período de 09 (nove) meses referente a prestação de serviço de vigilância armada para os prédios da diretoria administrativa, Diretoria Operacional, Estação de tratamento de água do Sumaré, Booster da Morada dos Ventos, Estações elevatórias e Estações de tratamento de esgoto, pertencentes ao SAAE Sobral e repactuação de 3,668% (três vírgula seiscentos e sessenta e oito por cento) tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do Sindicato das Empresas de Serviços Privados do Estado do Ceará - SINDESP